

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas (codificações)»

[COM(2021) 483 final — 2021/0275 (COD)]

(2022/C 105/23)

Consultas	Parlamento Europeu, 13.9.2021 Conselho da União Europeia, 24.9.2021
Base jurídica	Artigos 91.º e 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
Competência	Secção dos Transportes, Energia, Infraestruturas e Sociedade da Informação
Adoção em plenária	20.10.2021
Reunião plenária n.º	564
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/abstenções)	219/0/1

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 564.ª reunião plenária de 20 e 21 de outubro de 2021 (sessão de 20 de outubro), decidiu, por 219 votos a favor e 1 abstenção, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 20 de outubro de 2021.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Christa SCHWENG
